

ATO TRT GP Nº 130/2006

João Pessoa, 03 de abril de 2006

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA  
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir da presente data, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, relativas ao exercício de 2006, anteriormente aprazadas para 06.03 a 03.05.2006, restando-lhe um saldo de 31 (trinta e um) dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente